



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 - Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.: (0xx22) 2624-3275

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

LEI Nº 413//2002
DE 06 DE MAIO DE 2002

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial no Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme abaixo:

20.90.12366.006.2.068 - Educação de Jovens e Adultos
- Auxílio Financeiro a Estudantes _____ R\$ 96.800,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito especial acima identificado será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária no programa abaixo descrito:

20.90.12366.006.2.070 - Educação Infantil
- Aquisição de Imóveis _____ R\$ 96.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de maio de 2002.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA
PREFEITO